



PREFEITURA DE
NOVO ORIENTE



OFÍCIO N.º 030/2022

Novo Oriente-Ce., 28 de abril de 2022

**EXMA. SRA. PRESIDENTA
IZABEL DE SOUSA MARTINS SAMPAIO
PODER LEGISLATIVO**

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE
PROTOCOLO
RECEBIDO EM: 28/04/22
Assinatura

EXMA. PRESIDENTA,

Ao tempo em que cumprimento Vossa Excelência, vimos, na melhor forma de direito, solicitar a retirada de pauta do Projeto de Lei que trata de Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Novo Oriente, prevista para o dia 29 de abril de 2022, haja vista, que a minuta do referido Projeto de Lei encontra-se, em tese, eivada de nulidades em virtude de inconsistências no valor do salário base aposto no referido.

Assim, objetivando a retificação dessas incongruências, solicitamos que o mesmo seja retirado de pauta e via de consequência, devolvido ao Poder Executivo para as devidas e necessárias adequações.

Certo do pronto atendimento, colocamo-nos à disposição de Vossa Excelência para atendimento das demandas pertinente.

Atenciosamente

Francisco Everardo Carvalhedo Sales
Assessor Jurídico I